



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2834

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município
Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 068/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N. 005/2025

OBJETO: Aquisição de rês casadas de vaca, para preparo do almoço oficial do Dia do Servidor Público, atendendo à Secretaria Municipal de Administração de Nova Alvorada do Sul/MS.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor: Leis nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Procedimento licitatório é suscetível de anulação e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do inciso II art. 71 da Lei 14.133/2021.

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, que constatou a necessidade de revogação do processo acima mencionado;

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Administrativo nº 068/2025, nos termos da Súmula nº 473 do STF e do artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do fato superveniente de natureza fiscal consubstanciado nas medidas de contenção de despesas previstas no Decreto Municipal nº 308/2025, bem como da inexistência de homologação e da ausência de contrato celebrado.

Nova Alvorada do Sul-MS, 03 de novembro de 2025.

MARCIO DIAS JUSTEN

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROSELY DE MORAES MARQUES

PORTARIA N.º 1099/2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 125/2025 e nos termos do art. 117 da

Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercerem as funções de gestor e fiscal dos termos de credenciamento decorrentes do **Processo Administrativo nº 084/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025**, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médicos na especialidade médica de ortopedista/traumatologia, complementares ao município de Nova Alvorada do Sul, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas, com as respectivas regras de execução, para garantir a consecução da prestação de serviços coadunada com as regras do Sistema Único de Saúde, respeitadas as peculiaridades locais e oferta de especialidades visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital.

I. Gestor do Contrato: Wesley Azambuja Correa, Diretor de Hospital, matrícula n. 15.648;

II. Fiscal do contrato: Adriana Fernandes Fim Arão, Enfermeira matrícula n. 10915.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul - MS, 04 de novembro de 2025.

ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por KARINA PEREIRA DE PAULA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2000/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **FRANCISCO JOSE GONÇALVES**, ocupante do Cargo Contratado de **TRATORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **29 de Outubro de 2025 a 04 de Novembro de 2025**, com fulcro na Lei Complementar n.º 002/93 de 21/10/1993 – Estatuto do Servidor.

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá o servidor apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de novembro de 2025.

MARCIO DIAS JUSTEN

Secretario Municipal de Administração

Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2001/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **KETTELLIN CABRAL PEREIRA NEVES**, ocupante do Cargo Contratado de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotada na Escola Municipal José Henrique Dimiciano Porto, Secretaria Municipal de Educação, no período de **03 de Novembro de 2025 a 16 de Novembro de 2025**, com fulcro na Lei Complementar n.º 074/13 de 10/12/2013 – Estatuto do Magistério.

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de novembro de 2025.

MARCIO DIAS JUSTEN

Secretario Municipal de Administração

Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 2002/2025

“REVOGA E TORNA SEM EFEITO A LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR e TORNAR SEM EFEITO**, a contar de **16 de Novembro de 2025**, a LICENÇA MÉDICA, concedida através da Portaria 942/2025 de 22/09/2025 conforme comunicado de decisão do INSS à servidora **CICERA APARECIDA CARDOSO ROCHA**, ocupante do Cargo Contratado de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª A 5ª ANO/SÉRIES INICIAIS**, lotada na Escola Municipal Adenivaldo Araújo de Rezende, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de novembro de 2025.

MARCIO DIAS JUSTEN

Secretario Municipal de Administração.

Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 076/2025

INEXIGIBILIDADE: 0032/2025

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo, que tem como objeto Locação de um imóvel, objetivando atender a Cooperativa COPERNAS, em virtude da desocupação da Unidade de Triagem de Resíduos (UTR), que será desativada para dar início às obras da Unidade de Valorização de Resíduos (UVR), viabilizada por meio de recursos do programa Itaipu “Mais que Energia”, com vigência de 12 (doze) meses.

RATIFICO, a Inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72, **VIII** da Lei retro mencionada, em favor do proprietário do imóvel senhor **WILLIAN CLEBER MILITÃO MALVAS – CPF: 018.762.511-58.**

Valor Global: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

Prazo: 12 meses

Nova Alvorada do Sul/MS, 04 de novembro de 2025.

JOSE PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSELY DE MORAES MARQUES